SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DE RORAIMA AMR

Roraima , 16 de Fevereiro de 2024 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima • ANO IX | Nº 2084

Expediente:
Associação dos Municípios de Roraima – AMR

DIRETORIA
PRESIDENTE – JONER CHAGAS – BONFIM
VICE-PRESIDENTE – JAIRO ANDRÉ RIBEIRO SOUSA – IRACEMA
SECRETARIO – LEANDRO PEREIRA DA SILVA – RORAINÓPOLIS
TESOUREIRO – OSMAR SERRA BONFIM FILHO – CORAEBE

CONSELHO FISCAL
PRESIDENTE – JAMES MOREIRA BATISTA – SÃO LUIZ
MEMBRO – BENISIO ROBERTO DE SOUZA – UIRAMUTÃ
MEMBRO – DIANIERY DE SOUZA COELHO – CARACARAÍ

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 018 / 2024

"CRIA O CARGO DE LIVRE NOMEAÇÃO E EXONERAÇÃO (CARGO COMISSIONADOS) DE AGENTE DE CONTRAÇÃO E FISCAL DE CONTRATO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza, no uso das suas atribuições legais e**.**

RESOLVE:

Art. 1º -Fica criado o Cargo Comissionado, com sua respectiva nomenclatura, salário e quantitativo: Esta Resolução entra em vigor com**data retroativa a contar de 20 de janeiro de 2024,**

AGENTE DE CONTRATO (COORDENADOR) 01
AGENTE DE CONTRATO (APOIO) 02
FISCAL DE CONTRATO 02

São João da Baliza/ RR 15 de Fevereiro de 2024.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA
Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:E4D68467

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL
RESOLUÇÃO

RESOLUÇÃO N.° 017/2024 - DE 22 DE JANEIRO DE 2024.

"REGULAMENTA O DISPOSTO NO § 3º DO ART. 8º DA LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, PARA DISPOR SOBRE AS REGRAS PARA A ATUAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO E DA EQUIPE DE APOIO, O FUNCIONAMENTO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E A ATUAÇÃO DOS GESTORES E FISCAIS DE CONTRATOS, NO ÂMBITO DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAROEBE – RR".

O Presidente da Câmara Municipal de São João da Baliza, no uso das suas atribuições legais**, RESOLVE:**

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES OBJETO E ÂMBITO DE APLICAÇÃO

Art. 1º Esta resolução regulamenta o disposto no § 3º do art. 8º da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para dispor sobre as regras para a atuação do agente de contratação e da equipe de apoio, o funcionamento da comissão de contratação e a atuação dos gestores e fiscais de contratos, no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

CAPÍTULO II
DA DESIGNAÇÃO

Art. 2º Compete à autoridade máxima a designação da comissão de contratação, do agente de contratação e dos componentes das respectivas equipes de apoio para a condução do certame.
§1º Com exceção do Agente de Contratação, os agentes públicos para o exercício de funções essenciais deverão ser designados pela autoridade competente, preferencialmente entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação.

DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Art. 3ºO agente de contratação é o agente público designado pela autoridade competente, entre servidores efetivos ou empregados públicos dos quadros permanentes da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação, e possui as seguintes atribuições:
Auxiliar, quando solicitado, na elaboração dos atos da fase interna que não são suas atribuições;
Coordenar e conduzir os trabalhos da equipe de apoio;
Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos;
Iniciar e conduzir a sessão pública da licitação;
Receber e examinar as credenciais e proceder ao credenciamento dos interessados;
Receber e examinar a declaração dos licitantes dando ciência da regularidade quanto às condições de habilitação;
Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
Coordenar a sessão pública e o envio de lances e propostas;- verificar e julgar as condições de habilitação;
Conduzir a etapa competitiva dos lances e propostas;
Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica e, se necessário, afastar licitantes em razão de vícios insanáveis;
Receber recursos, apreciar sua admissibilidade e, se não reconsiderar a decisão, encaminhá-los à autoridade competente;
Proceder à classificação dos proponentes depois de encerrados os lances;
Indicar a proposta ou o lance de menor preço e a sua aceitabilidade;
Indicar o vencedor provisório do certame;
Negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor;
Elaborar, em parceria com a equipe de apoio, a ata da sessão da licitação;
Poderá instruir e conduzir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta;

Encaminhar o processo licitatório, devidamente instruído, após a sua conclusão, às autoridades competentes para a homologação e contratação;
Propor à autoridade competente a revogação ou a anulação da licitação;
Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;
Acompanhar, por meio da Plataforma de Licitação, a inserção dos dados referentes ao procedimento licitatório e/ou à contratação direta no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e providenciar as publicações previstas em lei, quando não houver setor responsável por estas atribuições.
Parágrafo único.O agente de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

DA EQUIPE DE APOIO

Art. 4º Caberá à equipe de apoio auxiliar o agente de contratação nas etapas do processo licitatório.
§1ºA equipe de apoio deverá ser integrada por agentes públicos do órgão ou entidade licitante.
§2ºO Agente de Contratação poderá delegar poderes à membros da equipe de apoio na condução do Processo Licitatório, inclusive na fase externa, excetuando-se a competência decisória exclusiva.

DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

Art. 5ºA comissão de contratação permanente ou especial deverá ser formada, preferencialmente, por no mínimo 3 (três) membros, devendo pelo menos um dos integrantes ser servidor efetivo, comissionado ou empregados públicos pertencentes ao quadro permanente de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal.
§1º Caso a licitação seja realizada na modalidade diálogo competitivo, será conduzida obrigatoriamente pela Comissão de Contratação, admitida a contratação de profissionais para assessoramento técnico.
§2º Os membros da comissão de contratação responderão solidariamente por todos os atos praticados pela comissão, ressalvado o membro que expressar posição individual divergente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.
§3ºA comissão de contratação poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.
§4ºA comissão de contratação será presidida por um servidor efetivo, comissionado ou empregado público, o qual terá, no que couber, as atribuições do agente de contratação, conforme estabelece o art. 3º desta Resolução.

Art. 6ºSão competentes para designar as comissões de licitação, homologar o julgamento e adjudicar o objeto ao licitante vencedor, a autoridade máxima do Poder legislativo Municipal.

Art. 7ºA comissão de contratação poderá instruir os procedimentos auxiliares e os procedimentos para contratação direta, além das competências estabelecidas para o agente de contratação descritas no art. 3º desta Resolução, no que couber.

Art. 8º No caso da modalidade concurso e nas demais licitações que utilizam o critério de melhor técnica ou conteúdo artístico, o julgamento será efetuado por uma comissão especial, integrada por pessoas de reputação ilibada e reconhecido conhecimento da matéria em exame, agentes públicos ou não.
Parágrafo único.A comissão a que se refere o caput deste artigo, no caso de concurso para elaboração de documentos técnicos poderá, em relação à área de formação, ser homogênea ou heterogênea, podendo ser constituída por profissionais servidores ou empregados públicos com formação nessas áreas.

DO GESTOR DE CONTRATO

Art. 9ºO gestor do contrato é o gerente funcional, designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, com atribuições administrativas e a função de administrar o contrato, desde sua concepção até a finalização, especialmente:
Analisar a documentação que antecede o pagamento;
Analisar os pedidos de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato;
Analisar eventuais alterações contratuais, após ouvido o fiscal do contrato;
Analisar os documentos referentes ao recebimento do objeto contratado;
Acompanhar o desenvolvimento da execução através de relatórios e demais documentos relativos ao objeto contratado, emitidas pelo fiscal do contrato;
Decidir provisoriamente a suspensão da entrega de bens ou a realização de serviços, remetendo imediatamente a sua decisão ao seu superior hierárquico;
Efetuar a digitalização e armazenamento dos documentos fiscais e trabalhistas da contratada no sistema de gestão, quando couber, para fins de integração com Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
Inserir os dados referentes aos contratos administrativos no sistema de gestão para fins de integração com o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
Parágrafo único.O gestor de contratos deverá ser, preferencialmente, servidor ou empregado público efetivo pertencente ao quadro permanente do órgão ou entidade contratante, e previamente designado pela autoridade administrativa signatária do contrato.

DO FISCAL DE CONTRATO

Art. 10.O fiscal de contrato é preferencialmente o servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública designado pela autoridade máxima, ou por quem ela delegar, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços.
§1ºO fiscal de contrato deve anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinará o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.
§2ºA verificação da adequação do cumprimento do contrato deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Regulamento.
§3ºÉ facultado à autoridade competente a nomeação de auxiliar técnico e/ou administrativo ao fiscal, bem como a contratação de terceiros nos termos do §4º do artigo 117 da Lei 14.133/2021.

Art. 11.A função de fiscal de contrato poderá ser atribuída a servidor efetivou ou comissionado, possuindo, dentre outras, as seguintes atribuições:
Esclarecer prontamente as dúvidas administrativas e técnicas e divergências surgidas na execução do objeto contratado;
Expedir, através de notificações e/ou relatório de vistoria, as ocorrências e fazer as determinações e comunicações necessárias à perfeita execução dos serviços;
Proceder, conforme cronograma físico-financeiro, as medições dos serviços executados e aprovar a planilha de medição emitida pela contratada ou conforme disposto em contrato;
Adotar as medidas preventivas de controle dos contratos, inclusive manifestar-se a respeito da suspensão da entrega de bens, a realização de serviços ou a execução de obras;
Conferir e certificar as faturas relativas às aquisições, serviços ou obras;
proceder as avaliações dos serviços executados pela contratada;
Determinar por todos os meios adequados a observância das normas técnicas e legais, especificações e métodos de execução dos serviços exigíveis para a perfeita execução do objeto;
Exigir o uso correto dos equipamentos de proteção individual e coletiva de segurança do trabalho;
Determinar a retirada de qualquer empregado subordinado direta ou indiretamente à contratada, inclusive empregados de eventuais subcontratadas, ou as próprias subcontratadas, que, a seu critério, comprometam o bom andamento dos serviços;
Receber designação e manter contato com o preposto da contratada, e se for necessário, promover reuniões periódicas ou especiais para a resolução de problemas na entrega dos bens ou na execução dos serviços ou das obras;
dar parecer técnico nos pedidos de alterações contratuais;
Verificar a correta aplicação dos materiais;
Requerer das empresas testes, exames e ensaios quando necessários, no sentido de promoção de controle de qualidade da execução das obras e serviços ou dos bens a serem adquiridos;
Realizar, na forma do art. 140 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o recebimento do objeto contratado, quando for o caso;

Propor à autoridade competente a abertura de procedimento administrativo para apuração de responsabilidade;

§1ºA fiscalização não exclui nem reduz a responsabilidade da contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas ou vícios redibitórios, e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 119 e 120 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.
§2ºO representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.
§3º Na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva dos trabalhadores da contratada, exigir-se-á, dentre outras, as seguintes comprovações:
no caso de empresas regidas pela Consolidação das Leis Trabalhistas:
Recolhimento da contribuição previdenciária estabelecida para o empregador e de seus empregados, conforme dispõe o artigo 195, § 3º da Constituição Federal, sob pena de rescisão contratual;
Recolhimento do FGTS, referente ao mês anterior;
Pagamento de salários no prazo previsto em Lei, referente ao mês anterior;
Fornecimento de vale-transporte e auxílio-alimentação, quando cabível;
Pagamento do 13º salário;
Concessão de férias e correspondente pagamento do adicional de férias, na forma da Lei;
Realização de exames admissionais e demissionais e periódicos, quando for o caso;
Eventuais cursos de treinamento e reciclagem;
Encaminhamento das informações trabalhistas exigidas pela legislação, tais como a RAIS e o CAGED;
Cumprimento das obrigações contidas em convenção coletiva, acordo coletivo ou sentença normativa em dissídio coletivo de trabalho; e cumprimento das demais obrigações dispostas na CLT em relação aos empregados vinculados ao contrato.

No caso de cooperativas:
Recolhimento da contribuição previdenciária do INSS em relação à parcela de responsabilidade do cooperado;
Recolhimento da contribuição previdenciária em relação à parcela de responsabilidade da Cooperativa;
Comprovante de distribuição de sobras e produção;
Comprovante da aplicação do FATES - Fundo Assistência Técnica Educacional e Social;
Comprovante da aplicação em fundo de reserva;
Comprovação de criação do fundo para pagamento do 13º salário e férias;
Eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as sociedades cooperativas.
No caso de sociedades diversas, tais como as Organizações Sociais Civis de Interesse Público - OSCIP`s e as Organizações Sociais, será exigida a comprovação de atendimento a eventuais obrigações decorrentes da legislação que rege as respectivas organizações.
§5º Além do cumprimento do § 7º deste artigo, na fiscalização do cumprimento das obrigações trabalhistas e sociais nas contratações continuadas com dedicação exclusiva, serão realizadas entrevistas, a partir de seleção por amostragem, com os trabalhadores da contratada para verificar as anotações contidas em, CTPS, devendo ser observadas, entre outras questões, a data de início do contrato de trabalho, função exercida, a remuneração, gozo de férias, horas extras, eventuais alterações dos contratos de trabalho e, se necessário, fiscalizar no local de trabalho do empregado.

CAPÍTULO III
DO RECEBIMENTO DO OBJETO DO CONTRATO

Art. 12.O objeto do contrato será recebido:
Em se tratando de obras e serviços:
De forma provisória, e definitiva pelo fiscal do contrato que em caso de não recebimento deverá atestar em termo próprio as razões do não recebimento submetendo-o a apreciação da autoridade máxima do órgão;

Em se tratando de compras:
De forma provisória, e definitiva pelo fiscal do contrato que em caso de não recebimento deverá atestar em termo próprio as razões do não recebimento submetendo-o a apreciação da autoridade máxima do órgão;
§1ºO objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com o contrato.
§2ºO recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança da obra ou serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.
§3º Os prazos e os métodos para a realização dos recebimentos provisório e definitivo serão definidos em regulamento ou no contrato.
§4º Salvo disposição em contrário constante do edital ou de ato normativo, os ensaios, os testes e as demais provas para aferição da boa execução do objeto do contrato exigidos por normas técnicas oficiais correrão por conta do contratado.
§5º Em se tratando de projeto de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o projetista ou o consultor da responsabilidade objetiva por todos os danos causados por falha de projeto.
§6º Em se tratando de obra, o recebimento definitivo pela Administração não eximirá o contratado, pelo prazo mínimo de 5 (cinco) anos, admitida a previsão de prazo de garantia superior no edital e no contrato, da responsabilidade objetiva pela solidez e pela segurança dos materiais e dos serviços executados e pela funcionalidade da construção, da reforma, da recuperação ou da ampliação do bem imóvel, e, em caso de vício, defeito ou incorreção identificados, o contratado ficará responsável pela reparação, pela correção, pela reconstrução ou pela substituição necessárias.

Art. 13. Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZEL DE SOUSA COSTA
Presidente da Câmara de São João da Baliza

Publicado por:
Ádria Greice da Costa Nogueira
Código Identificador:2226F30D

ESTADO DE RORAIMA
CAMARA MUNICIPAL DE UIRAMUTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Uiramutã, Estado de Roraima, RATIFICA o ato da Comissão de Contratação, que dispensou licitação com fundamento no art. 75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021, a favor da empresa: FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE - ME, inscrita no CNPJ nº: 41.907.292/0001-28, para CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA ALIMENTAÇÃO DO PORTAL DA TRANSPARÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÃ/RR.**; mediante o pagamento de valor total de R$** 17.400,00 **(Dezessete mil quatrocentos reais).Onde formulou-se expediente de Dispensa de Licitação nº 001/2024, de acordo com as normas legais, conforme prevê o art. 72, parágrafo único da Lei n 14.133/2021.**

MAX FERREIRA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Uiramutã – RR

Publicado por:
Maria da Conceição Mota Santos
Código Identificador:F269E475

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA

CPL
EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO

EXTRATO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO 010/2023
Pregão Presencial n° 005/2023
Processo nº 005/2023 – CPL
CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA/PMN.**
CONTRATADO: **SAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.221.604/0001/20.**
OBJETO DO TERMO ADITIVO: O objeto do presente Termo Aditivo visa a prorrogação do prazo por mais 12 (doze) meses do Processo Licitatório **nº 005/2023**, cujo Objeto refere-se à "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LIMPEZA PÚBLICA URBANA, COM SERVIÇOS DE VARRIÇÃO, CAPINA, PODA DE ÁRVORES, PINTURAS DE MEIO FIO E URBANIZAÇÃO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE NORMANIDA E NAS COMUNIDADES INDÍGENAS DA GUARIBA, RAPOSA I, RAPOSA II, XUMINA, CAMARÁ, NAPOLEÃO, ARAÇÁ E COQUEIRINHO – CONVÊNIO N° 019/2022 – ESTADO DE RORAIMA/SEINF/NORMANDIA**".
INTERESSADOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - SMISP
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Programa Trabalho: 061054
Ação: 1054
Natureza Despesa: 339039
Fonte de Recurso: 1500
Centro de Custo: 5506
VIGÊNCIA DO 1º TERMO ADITIVO: 12 MESES.
DATA DA ASSINATURA DO TERMO: 15 de fevereiro de 2024.
Em atendimento ao Princípio da Publicidade, bem como aos ditames da Lei Federal 8.666/93 e, conforme previsão Art. 57 e 65, l, b e § 1°, os atos que apresentem defeitos sanáveis poderão ser convalidados pela própria Administração, desde que não acarretem lesão ao interesse público nem prejuízo a terceiros.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO
Prefeito Municipal de Normandia/RR

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:D4B1060D

CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 047/2023 - CPL
A Pregoeira da **CPL/PMN** torna público o resultado do Pregão supracitado, oriundo do **PROCESSO N° 105/2023 – SMISP.** Objeto **"FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, FORNECIMENTO, INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO E RETIRADA DE PLACAS E OUTROS MATERIAIS DE COMUNICAÇÃO VISUAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS.** conforme demonstrativo abaixo:
Empresa: **E. DE MAGALHAES SILVA LTDA - CNPJ: 14.898.066/0001-55.**
ITEM 001-R$ 468.000,00. ITEM 002- $ 52.000,00. ITEM 003-R$ 4.100,00. ITEM 004-R$ 2.750,00. ITEM 005-R$ 7.650,00. ITEM 006-R$ 39.300,00.

Normandia - RR, 15 de fevereiro de 2024.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA
Pregoeira da Comissão Permanente de Licitação – CPL/PMN

Publicado por:
Cires de Nazaré Sousa Alves
Código Identificador:DA0B1E70

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
ERRATA A PORTARIA Nº 106/2024

ERRATA A PORTARIA Nº 106/2024

ONDE SE LÊ:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **Geovana Araujo de Souza**, portadora do CPF nº; **039.124.522-88** para o Cargo comissionado do P.N.I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico.

LÊ - SE:
Art. 1º NOMEAR a Senhora **Geovana Araujo de Souza**, portadora do CPF: **039.124.522-88** para o Cargo comissionado de Coordenadora do P.N.I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:3F8CABF1

PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTA
CONCEDER FERIAS

PORTARIA Nº 111/2024

Dispõe sobre conceder Férias de Servidor Público Municipal e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Uiramutã, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 80, inciso II, alínea "g", da Lei Orgânica Municipal, pela presente.

RESOLVE:
Art. 1º Conceder Férias a senhora Lila Juvencio Pereira, servidora do Cargo Comissionado de Chefe de divisão de programa lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por 30 dias.
Art. 2º - Esta portaria e entra em vigor no dia 01 de Março de 2024.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Gabinete do Prefeito de Uiramutã-RR, 15 de Fevereiro de 2024.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito de Uiramutã-RR

Publicado por:
Luciana Domingos da Silva
Código Identificador:575B509B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

GABINETE
LEI Nº. 468/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024

LEI Nº. 468/2024 DE 09 DE JANEIRO DE 2024.

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CARGO DE AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO E EQUIPE DE APOIO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE ALTO ALEGRE - RR, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Alto Alegre - RR, atentando ao Regimento Interno desta Casa de Lei, faz saber que a Câmara de Vereadores em Sessão Extraordinária **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica criada e instituída a comissão de contratação ou de licitação e seus respectivos substitutos, que serão designados pela autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem as normas de organização administrativa indicarem, entre um conjunto de agentes públicos indicados pela Administração, em caráter permanente ou especial, com a função de receber, examinar e julgar documentos relativos às licitações e aos procedimentos auxiliares.

Parágrafo único - A comissão de que trata o caput deste Artigo, será formada por, no mínimo, 3 (três) membros, e será presidida por um deles, podendo ser composta de pelo menos 3 (três) servidores efetivos ou empregados públicos pertencentes aos quadros permanentes da Administração, ou em caso de impedimento ou incompatibilidade, servidor temporário ou comissionado.

Art. 2°- Compete à Comissão de Contratação:

I - Substituir o agente de contratação, observando o disposto neste decreto e na Nova Lei de Licitações, quando a licitação envolver a contratação de bens ou serviços especiais;

II - Conduzir a licitação na modalidade diálogo competitivo, observando o disposto neste decreto e na Nova Lei de Licitações;

III - Sanar erros ou falhas que não alterem a substância dos documentos de habilitação e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado registrado e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação;

IV - Receber, examinar e julgar documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei federal n° 14.133, 1° de abril de 2021.

Parágrafo único - Na hipótese de a comissão de contratação substituir o agente de contratação, na forma prevista no inciso I deste artigo, os seus membros responderão solidariamente pelos atos praticados pela comissão, exceto o membro que expressar posição divergente, a qual deverá ser fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que houver sido tomada a decisão.

Art. 3º - Fica criado o cargo e função pública com a denominação de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Alegre – RR, a ser provido mediante livre nomeação e exoneração, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Quadro 01 deste Artigo, podendo ser nomeado de acordo com o parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

Quadro 01 – Cargo e Função Comissionada

Denominação do Cargo ou Função	Quant.	Vencimento	Total
Agente de Contratação	03	R$ 5.000,00	R$ 15.000,00

Art. 4° - Compete ao Agente de Contratação:

I - Acompanhar e executar as atividades necessárias ao bom andamento da licitação, até a homologação;

II - Tomar decisões em prol da boa condução da licitação, dar impulso ao procedimento, inclusive por meio de demandas às áreas das unidades de contratações, descentralizadas ou não, para fins de saneamento da fase preparatória, caso necessário;

III - Acompanhar os trâmites da licitação e promover as diligências necessárias, se for o caso, observado o grau de prioridade da contratação;

IV - Conduzir e coordenar a sessão pública da licitação e promoveras seguintes ações:

a) Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos seus anexos e requisitar, se for o caso, subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;

b) Verificar a conformidade da proposta mais bem classificada com os requisitos estabelecidos no edital;

c) Verificar e julgar as condições de habilitação;

d) Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos de habilitação, excepcionada a hipótese de substituição por comissão de contratação;

e) Encaminhar à comissão de contratação, quando for o caso, os documentos relativos aos procedimentos auxiliares previstos no artigo 78 da Lei federal n° 14.133, de 1° de abril de 2021;

f) Realizar interlocução com o primeiro colocado de certame, para fins de negociação de condições mais vantajosas à Administração, quando possível e oportuno;

g) Indicar o vencedor do certame;

h) Conduzir os trabalhos da equipe de apoio;

i) Encaminhar o processo instruído, após encerradas as fases de julgamento e de habilitação e exauridos os recursos administrativos, à autoridade superior para adjudicação e para homologação.

Art. 5º - Fica criado o cargo e função pública com a denominação de **EQUIPE DE APOIO**, no âmbito da Comissão Permanente de Licitação do Município de Alto Alegre – RR, a ser provido mediante livre designação, nomeação e exoneração, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Quadro 02 deste Artigo, podendo ser nomeado de acordo com o parágrafo único do Art. 1º desta Lei.

Quadro 02 – Cargo e Função Comissionada

Denominação do Cargo ou Função	Quant.	Vencimento	Total
Equipe de Apoio	03	R$ 2.000,00	R$ 6.000,00

Art. 6° - Compete à Equipe de Apoio:

I - Auxiliar o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação na licitação, nas sessões públicas de licitação e durante sua designação nos processos licitatórios e nos atos administrativos necessários ao desempenho de suas funções.

II - Solicitar manifestação técnica do órgão de assessoramento jurídico ou de outros setores do órgão ou da entidade licitante, bem como do órgão de controle interno, para o desempenho das funções.

III – Avaliar, juntamente com o Agente de Contratação ou a Comissão de Contratação, as manifestações apresentadas nos Autos dos processos licitatórios.

Art. 7° - Os vencimentos básicos dos cargos e funções supracitados, serão reajustados mediante Decreto/Portaria, pelo Chefe do Poder Executivo Municipal.

Art. 8º - As despesas decorrentes da aplicação deste projeto de lei ocorrerão a contar de dotação orçamentaria própria do Poder Executivo Municipal.

Art. 9º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Alegre/RR, 09, de janeiro 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:F1186427

GABINETE
DECRETO N° 023/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DECRETO N° 023/2024 DE 02 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPÕE SOBRE: NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE, no uso das suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art 61, da lei complementar orgânica do município:

RESOLVE;

Art. 1°- Nomear os membros abaixo relacionados para comporem o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE de Alto Alegre-RR.**

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTICO
Agmael Souza Moura- Titular
Francisca Alves Silva- Suplente
REPRESENTATANTES DA GESTAO MUNICIPAL

José Reginaldo Moura Oliveira - Titular
Waldin Rodrigues de Moura- Suplente
REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES DO SUS
Alessandra Alves de Souza- Titular
Jocelia Lauriano da Silva- Suplente
Dinalva Alves Costa Pereira-Titular
Genner Jeferson Serrão Junior- Suplente
REPRESENTANTES DOS USÚARIOS DO SUS
• comunidade católica paróquia santo Isidoro
-Ir Ivani Krenchinski- titular
- Antonia Rosa Bezerra de Sousa-Suplente
• representante indígenas
Cirilo Roberto de Souza-Titular
Geraldo da Silva Eduardo Guilherme-Suplente
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Alto Alegre
Erisvalda Barbosa Pedroso-Titular
Vanuza de Sousa- Suplente
Igreja adventista do sétimo dia
Nathalia Nunes Moreira Duarte- Titular
Fernada Oliveira Lima- Suplente

Art. 2°- este decreto entra em vigor na data de sua afixação no pátio do poder executivo, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, publica-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALTO ALEGRE-RR 02 DE FEVEREIRO 2024.

PEDRO HENRIQUE WANDERLEY MACHADO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josyrene Costa Sousa
Código Identificador:12DAA1C5

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 004/2024.
PROCESSO N° 060/2023 - SEMINFRA
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR – CNPJ N° 01.614.081/0001-82
CONTRATADA: **VERSATIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 15.715.423/0001-65**
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE PRAÇA NA VILA DE TEPEQUEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR**.**
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEMINFRA.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 17.451.0013.1.139
Elemento de Despesa: 4490.51.00
Tipo de empenho: Global
EXECUÇÃO: 120 (cento e vinte) dias
VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES
VALOR TOTAL**:** de **R$ 2.119.707,87 (Dois milhões, cento e dezenove mil, setecentos e sete reais e oitenta e sete centavos)**
DATA DA ASSINATURA: 05 DE FEVEREIRO DE 2024

AMAJARI/RR, 05 DE FEVEREIRO DE 2024.

NUBIA COSTA LIMA
Prefeita

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:BA804B01

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 069/2022 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022-CPL.

EXTRATO DO 2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 019/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 069/2022 – SMSA. - DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 002/2022-CPL. CONFORME ART. Nº 24 X, da LEI Nº 8.666/93.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADO: NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES. - CPF: 001.372.742-70
RESPONSAVEL: NICK ADAM DE SOUZA GONÇALVES. - CPF: 001.372.742-70
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do Contrato de locação de imóvel por mais 12 (Doze) meses, contados a partir da data de 10/02/2024, para as instalações do Programa de Ações de Serviços de Vigilância em Saúde/Endemias e de Enfrentamento do COVID 19 da Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento – SMSA da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, e podendo ser prorrogado nos Termos do Art. 24, X, e Art. 57, II, da Lei Federal Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade:
10.305.0903.2075.0000 – Inc. Financ. Ações de Vig. Saúde-PFVS.
10.301.0900.2038.0000 – FUS-Manutenção da Rede de Saúde.
Elemento de despesa: 3.3.90.36.00
Fonte de Recursos: Inc. Fin. Aç. de Vig. Saúde-PFVS./FUS-Manutenção da Rede de Saúde.
Próprios do IPVS.
No valor total de: R$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).
VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 019/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 10/02/2024.
DATA da ASSINATURA: 09/02/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:743C0BA0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022. ORIGEM: PROCESSO N° 196/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021-CPL.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 015/2022.
ORIGEM: PROCESSO N° 196/2021 – SMSA. - PREGÃO PRESENCIAL N° 055/2021-CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: DENTAL ALENCAR IMPORT. E EXPORT. COMÉRCIO 4E REPRESENTAÇÃO LTDA.
CNPJ: 05.377.160/0001 78
RESPONSAVEL: DARIO ALMEIDA ALENCAR. - CPF: 716.376.722-68
OBJETO: O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de execução dos serviços e o prazo de vigência do objeto do Contrato N° 015/2022, por mais 12 (Doze) meses consecutivos contados a partir do dia 03/02/2024, com base no inciso II, do Art. 57 da Lei Nº 8.666/93.
Dotação Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO - SMSA. - Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 10.301.0904.2020.0000
Elemento de despesa: 3.3.90.39.00
Recursos Próprios do Incentivo para Ações Estratégicas.
Tipo de Empenho: No valor Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 84.900,00 (Oitenta e quatro mil e novecentos reais).
VIGÊNCIA do 2° TERMO ADITIVO ao CONTRATO N° 015/2022: De 12 (Doze) meses contados a partir do dia 03/02/2024.
DATA da ASSINATURA: 02/02/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:98E29363

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024. ORIGEM: PROCESSO N° 027/2023 – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2023 - CPL

EXTRATO DE CONTRATO N° 007/2024.
ORIGEM: PROCESSO N° 027/2023 – SMTPS. - PREGÃO PRESENCIAL N° 051/2023 - CPL.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR. - CNPJ: 04.056.214/0001-30
CONTRATADA: BONFIM COMERC. SERV. IMPORT. E EXPORT. LTDA – ME - CNPJ: 20.280.688/0001-18
RESPONSAVEL: GUILHERME SANTIAGO DOS SANTOS SELBACH. - CPF: 025.004.452-83 - SÓCIO ADMINISTRADOR.
OBJETO: A aquisição de materiais de expediente diversos para atender as necessidades da Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social – SMTPS da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR, conforme especificações no anexo I deste Termo de Referência.
Unidade Orçamentária: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E PROMOÇÃO SOCIAL – SMTPS.
Exercício: 2024.
Programa de Atividade: 08.243.0805.2033.0000 – CRAS.
08.244.0803.2008.0000 – Bolsa Família.
08.244.0806.2059.0000 – CREAS.
08.122.0800.2110.0000 – SMTPS.
Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00
Fonte de Recurso: CRAS./Bolsa Família./CREAS./SMTPS.
Tipo de Empenho: Estimativo.
VALOR TOTAL: R$ 88.999,90 (Oitenta e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa centavos).
VIGÊNCIA do CONTRATO: De 12 (Doze) meses contados a partir da data de sua assinatura.

DATA da ASSINATURA: 01/02/2024.

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:2F2FAC2D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº19/2024 FICA EXONERADA A PEDIDO A SENHORA DAPHINE DE OLIVEIRA CALANDRINY MACÊDO

DECRETO Nº19/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.

DECRETA:

Art.01º- Fica exonerada a pedido a senhora **DAPHINE DE OLIVEIRA CALANDRINY MACÊDO** do cargo de Provimento de Comissão PMB/CC05– **ASSESSOR DE GABINETE,** da Prefeitura Municipal de Bonfim.

Art.14.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação seus efeitos retroagem a 09 de fevereiro de 2023, revogando as disposições em contrário

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BONFIM/RR, 15 DE FEVRERIRO DE 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal de Bonfim

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:B803A69E

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº20/2024 TORNA SEM EFEITO A NOMEAÇÃO DA SENHORA LAIS LENNA SANTANA RICHIL, DO CARGO DE PROVIMENTOS DE COMISSÃO PMB/CC05-AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM, PUBLICADO NO DIA 12 DE FEVEREIRO DE 2024 EDIÇÃO NÚMERO 2081.

DECRETO Nº20/2024

O Prefeito do Município de Bonfim, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 59-XII, da Lei Orgânica do Município de Bonfim.
D E C R E T A:
Artigo 01º. Torna sem efeito a nomeação da senhora **LAIS LENNA SANTANA RICHIL**, do cargo de provimentos de comissão PMB/CC05-**AGENTE DE PESQUISA E COTAÇÃO** da Prefeitura Municipal de Bonfim, publicado no dia 12 de fevereiro de 2024 edição número 2081.

Art. 02.º - Este **DECRETO** entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Bonfim, 15 de fevereiro de 2024

JONER CHAGAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Osterni Oliveira Silva Junior
Código Identificador:EA90198C

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO

Primeiro aditamento de Prazo ao Termo de Contrato 032/2022 de **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONSTRUÇÃO DA CRECHE GIRASSOL (CRECHE PROINFÂNCIA TIPO II) NO DISTRITO DE ENTRE RIOS DOMUNICÍPIO DE CAROEBE-RR.**
Processo Administrativo **nº 021/2022**
Concorrência **nº 002/2022**
Objeto: Prorrogação da vigência contratual por 06 (seis) meses, legal art. 65, da Lei 8.666/93.
Contratada**: CASTRO E SILVA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA**
CNPJ: 13.302.077/0001-68.
Contratante: **OSMAR SERRA BONFIM FILHO**

CAROEBE-RR Data: 09/01/2024

Publicado por:
Marcelo da Silva Inácio
Código Identificador:3AF62554

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PONTUAÇÃO OFICIAL SELETIVO ERRATA 005

A Comissão organizadora do Processo Seletivo Simplificado 001/2024 para contratação temporária de profissionais para integrar o quadro de necessidades das Escolas Municipais e da Secretaria Municipal de Educação de Alto Alegre, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 104/2024 de 15 de janeiro de 2024 – GAB/PMAA, DOM Nº 2064 de 18/01/2024, torna público **ERRATA nº 005/2024 (Pontuação Oficial)** junto ao Edital n° 001/2024 para nele fazer constar o que segue:

1 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	BIATRIZ COSTACOELHO	016	90	CLASSIFICADO
2	MARIACREUZILENE XAVIER	020	90	CLASSIFICADO
3	FRANCIMAR AMARAL SOUZA	277	90	CLASSIFICADO
4	IRANI SILVESTRE DE SOUZA	101	90	CLASSIFICADO
5	MARIALUCILEIANUNES DE CARVALHO	283	90	CLASSIFICADO
6	MARINALVAFERREIRA DE SOUZA	284	90	CLASSIFICADO
7	VALDINADASILVABRITO	065	90	CLASSIFICADO
8	SUELY DE SOUSAARAÚJO	302	90	CLASSIFICADO
9	EVAVILMASILVADE SOUSAOLIVEIRA	011	90	CLASSIFICADO
10	SANDRASOARES DASILVACHAVES	003	90	CLASSIFICADO
11	EDNAMARAFERREIRAVARÃO	032	90	CLASSIFICADO
12	MIRIAN DE JESUS SILVADE PAULA	303	90	CLASSIFICADO
13	DANIELLE LIMASOUSASILVA	051	90	CLASSIFICADO
14	DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES	246	90	CLASSIFICADO
15	ANTONIAHONORATADASILVA	047	86	CLASSIFICADO
16	ERIKABEZERRASEABRA DE MELO	075	86	CLASSIFICADO
17	LUCÉLIANUNES DASILVA	500	86	CLASSIFICADO
18	MARIAANTONIALIMADASILVA	044	85	CLASSIFICADO
19	RAIMUNDAFRANCISCADACOSTA	261	85	QUADRO RESERVA
20	MARIASANTANASANTOS	015	85	QUADRO RESERVA
21	JOELSON GOMES MACHADO	144	85	QUADRO RESERVA
22	LUZIAFERREIRACHAVES	206	84	QUADRO RESERVA
23	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRALIMA	089	84	QUADRO RESERVA
24	VALQUIRIAMARQUES DASILVA	006	84	QUADRO RESERVA
25	YANNAPINHEIRO COSTA	244	80	QUADRO RESERVA
26	FRANCISCAMAIANASCIMENTO	286	77	QUADRO RESERVA
27	MARIADACONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	086	75	QUADRO RESERVA
28	MARIAANTONIA DAMASCENO LIMA	044	75	QUADRO RESERVA
29	SARABASTOS PIMENTEL	187	75	QUADRO RESERVA
30	RUTIELE RENNER	274	75	QUADRO RESERVA
31	MÁRCIATOMAZ ARAÚJO	331	75	QUADRO RESERVA
32	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	321	75	QUADRO RESERVA
33	JANAINAALMEIDAMARTINS DE SOUSA	022	74	QUADRO RESERVA
34	MARIADO PERPÉTUO SOCORRO PEIXOTO PLÁCIDO	276	72	QUADRO RESERVA
35	ROZANIACOELHO PEIXOTO	226	70	QUADRO RESERVA
36	ELIETE PEREIRADOS SANTOS	263	70	QUADRO RESERVA
37	ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA	068	70	QUADRO RESERVA
38	KEYWANASCIMENTO MESQUITA	322	67	QUADRO RESERVA
39	CLAUDIANALEAL VELOZO	017	65	QUADRO RESERVA
40	EELEN PATRICIAGOMES SOUSA	346	65	QUADRO RESERVA
41	MARIANE PEREIRADASILVA	059	65	QUADRO RESERVA
42	THAÍS SILVADE MONÇÃO	203	62	QUADRO RESERVA
43	FRANCISCO DASILVASERRÃO	325	62	QUADRO RESERVA
44	HILCILENE RIBEIRO SILVA	050	61	QUADRO RESERVA
45	SANDRACRISTINAROZADE ARAÚJO	208	60	QUADRO RESERVA
46	EDIANE CARDOSO DE CARVALHO	270	60	QUADRO RESERVA
47	WANYSELMAFREITAS GUIMARAES	258	59	QUADRO RESERVA
48	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	004	56	QUADRO RESERVA
49	ADRIANE GOMES SARMENTO	124	55	QUADRO RESERVA
50	MARLIANE LUIZ CONCEIÇÃO	125	55	QUADRO RESERVA
51	POLINE MELO DOS SANTOS	163	53	QUADRO RESERVA
52	MARCIASIMON	087	48	QUADRO RESERVA
53	LUZIRENE MELO DE BRITO	222	45	QUADRO RESERVA
54	FRANCIANE DE SOUSAMELO	064	41	QUADRO RESERVA
55	IRAMAR SANTOS COSTA	141	31	DESCLASSIFICADO
56	ÉVELI BATISTAFERREIRA	037	27	DESCLASSIFICADO
57	LEIDIANE DO NASCIMENTO SANTOS MATOS	168	15	DESCLASSIFICADO
1 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia / PCD				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	CREANE DASILVA SANTOS	105	80	CLASSIFICADO PCD
1.2- Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor de Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOSIELARAUJO SILVA	248	88	CLASSIFICADO
2	PAULO HENRIQUE VENANCIO BASTOS	243	75	CLASSIFICADO
3	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	061	65	QUADRO RESERVA
4	ANDERSON PACHECO SILVA	048	62	QUADRO RESERVA
5	ARTUR ATSUNORI NAKAMURADASILVA	293	55	QUADRO RESERVA
6	MAYCO ROBERTO SILVA	181	52	QUADRO RESERVA
7	FERNADADE ARAUJO MACHADO	005	52	QUADRO RESERVA
1.3 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia especialização em Libras				
ORDEM	**NOME**		**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**
1	MARIANARCISACARVALHO DASILVA		345	DESCLASSIFICADA
2.1 - Escola Municipal MI-VÓ (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VIRLENE SILVAVERAS	266	90	CLASSIFICADO

2	MARIACLEUDE BARBOSADO NASCIMENTO	207	90	CLASSIFICADO
3	LUCINEIDE FIRMINO DACONCEIÇÃO	013	90	CLASSIFICADO
4	ERIDAN NASCIMENTO DASILVA	317	90	CLASSIFICADO
5	CLEONICE RODRIGUES BARBOSA	256	90	CLASSIFICADO
6	ANTONIA ALCINADIAS DASILVA	008	90	CLASSIFICADO
7	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	281	90	CLASSIFICADO
8	ANGELASOUSAFARIAS	315	90	CLASSIFICADO
9	MARIALEILADASILVAMOURA	052	85	CLASSIFICADO
10	JAILENE ABREU DE LIMASANTOS	012	85	CLASSIFICADO
11	FERNANDADA SILVA ENCARNAÇÃO	308	85	CLASSIFICADO
12	SANDRIELLYARAÚJO CUNHA	090	85	CLASSIFICADO
13	NÚBIASILVESTRE DE SOUZA	320	84	CLASSIFICADO
14	ANDREIAGENTIL SANTIAGO ROCHA	280	84	CLASSIFICADO
15	SILVIALUZIADACOSTA	312	83	CLASSIFICADO
16	VANETE SOUZAAMORIN	O85	80	QUADRO RESERVA
17	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	030	80	QUADRO RESERVA
18	WILLANE SILVADACONCEIÇÃO	253	80	QUADRO RESERVA
19	ALBENILZAOLIVEIRAMOURA	079	79	QUADRO RESERVA
20	ANTONIASILVA DACRUZ	043	75	QUADRO RESERVA
21	ARIANE SOUSAOLIVEIRA	247	75	QUADRO RESERVA
22	POLIANADASILVAOLIVEIRACRUZ	123	74	QUADRO RESERVA
23	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	053	70	QUADRO RESERVA
24	SANDRAMARIARODRIGUES LEAL	103	65	QUADRO RESERVA
25	LEIDIANE BASILIO DE OLIVEIRA	126	65	QUADRO RESERVA
26	ARLETE SOUSASILVA	202	64	QUADRO RESERVA
27	MARIZANGELAANDRADE BARBOSA	007	63	QUADRO RESERVA
28	VANDRÉSIAALANI SOARES ROCHAROSÁRIO	104	61	QUADRO RESERVA
29	NADIAPEREIRADASILVA	027	60	QUADRO RESERVA
30	KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO	169	60	QUADRO RESERVA
31	REGIANE DASILVAFRASÃO OLIVEIRA	273	60	QUADRO RESERVA
32	HESTEFANY NERY SAMPAIO SILVA	108	60	QUADRO RESERVA
33	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	259	54	QUADRO RESERVA
34	ANTONIAVIANADE SOUSA	314	54	QUADRO RESERVA
35	DILRANGELY MARIADASILVAAZEVEDO	081	54	QUADRO RESERVA
36	JOSIANE VIEIRA BARBOSA	107	59	QUADRO RESERVA
37	CLAUDIAMOTADE SOUSA	265	51	QUADRO RESERVA
38	MARYANNE CRISTINAMESQUITADE SOUZA	035	50	QUADRO RESERVA
39	DEISIANE LINS RIBEIRO	149	49	QUADRO RESERVA
40	DAYANE SANTANADASILVA	150	47	QUADRO RESERVA
41	SUELEN DE SOUSASILVA	074	45	QUADRO RESERVA
42	ELAINE BARBOSASILVA	001	31	DESCLASSIFICADO
43	ELYNE THAYNNARAPEREIRAOLIVEIRA	040	31	DESCLASSIFICADO
44	JARDINEIDE RIBEIRO PRIVADO	251	29	DESCLASSIFICADO

2.2 - Escola Municipal MI-VÓ (SEDE)

CARGO: Professor de Educação Física

ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GENECY SOUZALEAL	257	75	CLASSIFICADO
2	LUCÍLIAREGIS DIAS	143	70	CLASSIFICADO
3	ADRIHELLY KHETHLY FIGUEIRAPEDROSO	046	66	QUADRO RESERVA
4	CLEIDIANE BARROS LIMA	501	56	QUADRO RESERVA
5	MARIAFRANCISCADE ARAÚJO MACHADO	502	46	QUADRO RESERVA
6	JOSIMAR FARÍAS BARBOSA	329	30	DESCLASSIFICADO

3.1- Escola Municipal Vânio Pereira de Melo (Vila Reislândia -Paredão)

CARGO: Professor - Pedagogia

ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	IRACEMAOLIVEIRADASILVA BREDE	034	90	CLASSIFICADO
2	MARIADE JESUS SANDRADE SOUSA	332	90	CLASSIFICADO
3	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	055	90	CLASSIFICADO
4	KELLY DASILVAGOMES	225	86	CLASSIFICADO
5	ANASIQUEIRAMARTINS NETA	010	85	CLASSIFICADO
6	ANTONIALEITE DASILVA	282	83	CLASSIFICADO
7	MARCIAPEREIRABERLAMINO DASILVA	264	80	CLASSIFICADO
8	GLEICIANE COSTADOS SANTOSABREU	230	78	CLASSIFICADO
9	EURIDES ESTEVÃO DASILVA	334	77	CLASSIFICADO
10	VISLLAINE PEREIRADASILVA	185	75	QUADRO RESERVA
11	MÁGILAFERREIRASILVA	260	75	QUADRO RESERVA
12	JOSEANE SOUZADE CARVALHO	183	71	QUADRO RESERVA
13	ELIAS DASILVAOLIVEIRA	498	65	QUADRO RESERVA
14	ROSIMEIRE CARVALHO DE OLIVEIRA	305	59	QUADRO RESERVA
15	MARIAHELENAPESSOA	300	57	QUADRO RESERVA
16	DENILZAGAMAVICENTE	070	56	QUADRO RESERVA
17	DILEUZAGAMAVICENTE	275	56	QUADRO RESERVA
18	TATIANE PANTOJADE BRITO	164	51	QUADRO RESERVA
19	MARCIARODRIGUES DASILVA	170	50	QUADRO RESERVA
20	JOANASOARES DE SOUZA	165	46	QUADRO RESERVA

3.2- Escola Municipal Vânio Pereira de Melo (Vila Reislândia -Paredão)

CARGO: Professorde Educação Física

ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LAYANE NASCIMENTO SANTOS	102	72	CLASSIFICADO

4.1 - Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)

CARGO: Professor - Pedagogia

ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANTONIAMATOS SOUSA	054	90	CLASSIFICADO
2	EDIVÂNIASANTOS DE SOUZA	026	90	CLASSIFICADO
3	JÁDILAGOMESS SOUZA	122	90	CLASSIFICADO
4	WANDERSON SOUZADASILVA	252	90	CLASSIFICADO
5	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	269	88	CLASSIFICADO
6	ANDRESSAGOMES SOUZA	121	88	CLASSIFICADO
7	ANTONIAFABIANE PINHEIRO FEITOSA	292	86	CLASSIFICADO

8	MARINALVAOLIVEIRACOSTA	245	85	CLASSIFICADO
9	SIMONE PEREIRACOUINHO	023	85	QUADRO RESERVA
10	ROSIMARY SOUZADASILVA	287	85	QUADRO RESERVA
11	SUELEN ADAIANE DASILVA MEDEIROS COSTA	029	85	QUADRO RESERVA
12	FRANCICLEIDE MOTABELMONT	041	85	QUADRO RESERVA
13	DERYCKY DEYLON DASILVARODRIGUES	289	83	QUADRO RESERVA
14	MICHELE IVONE FERNANDO	327	82	QUADRO RESERVA
15	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	189	80	QUADRO RESERVA
16	ANACLAUDIADASILVA PAULO	288	79	QUADRO RESERVA
17	LANACRISTINASOUZASILVA	285	77	QUADRO RESERVA
18	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	223	73	QUADRO RESERVA
19	EXPEDITAFIGUEIREDO	128	70	QUADRO RESERVA
20	IRISVAN DA SILVACUNHA	272	70	QUADRO RESERVA
21	VANEIDE NERES DE MORAES	268	68	QUADRO RESERVA
22	FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO	271	65	QUADRO RESERVA
23	CARMINADUARTE DE SOUZA	036	55	QUADRO RESERVA
24	ANNYVITÓRIADASILVAMEDEIROS	042	55	QUADRO RESERVA
25	ANACLEIDE CARDOSO DASILVA	304	51	QUADRO RESERVA
26	ÉRIKACARLABIZARRIA BRAGA	077	38	DESCLASSIFICADO
4 .2- Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)				
CARGO: Professor de Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANGELICASANTANALIMA	026	82	CLASSIFICADO
2	GLEDSON SANTOS DE CARVALHO	009	81	QUADRO RESERVA
3	BENEVÔNIO NUNES DACONCEIÇÃO	291	68	QUADRO RESERVA
4	KÁTIACILENE DE OLIVEIRASOUSA	297	52	QUADRO RESERVA
4 .2- Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)				
CARGO: Professor Pedagogo Especialização em Líbras				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ELIZANGELACOSTA FIGUEIREDO	227	80	CLASSIFICADO
5 - Escola Municipal Tropical (Vila Recrear)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARIASEBASTIANADE OLIVEIRASANTOS	146	90	CLASSIFICADO
2	ELINALDIAOLIVEIRADE SOUZA	014	90	CLASSIFICADO
3	ANTONIO OZEAS DASILVAMENDES	188	90	CLASSIFICADO
4	MARÍLIADAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	083	90	CLASSIFICADO
5	CLAUDILENE DOS SANTOS FERREIRABARROS	056	90	QUADRO RESERVA
6	DÉBORAVERONICARODRIGUES DASILVA	049	90	QUADRO RESERVA
7	HILDELANE PEREIRAALBUQUERQUE	319	90	QUADRO RESERVA
8	EDENISE SANTOS DE SOUZA	025	90	QUADRO RESERVA
9	ELIZABETH FERNANDES CAMILO	084	88	QUADRO RESERVA
10	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	307	86	QUADRO RESERVA
11	ÉRICAPINHEIRO FEITOZA	073	86	QUADRO RESERVA
12	MARAREGINAFARIAS DE NAZARÉ	162	85	QUADRO RESERVA
13	RAIONILDE MORAES ALVES	344	85	QUADRO RESERVA
14	THAIS FEITOSANOLITO	340	85	QUADRO RESERVA
15	FRANCISCAJANES TAVARES DASILVA	161	84	QUADRO RESERVA
16	HINDERLANDIA OLIVEIRADASILVA	069	84	QUADRO RESERVA
17	GENILDAMODESTO SOUSA	038	84	QUADRO RESERVA
18	MAYLAEVILY DO CARMO NASCIMENTO	204	84	QUADRO RESERVA
19	MÁRCIACOIMBRADASILVA MARTINS	499	79	QUADRO RESERVA
20	LANNIERNELANNY DASILVASANTOS	228	77	QUADRO RESERVA
21	GESSER ALVES DE MORAES SILVA	066	77	QUADRO RESERVA
22	MARIADEILALIMA BEZERRA	339	76	QUADRO RESERVA
23	ELKE LEILAVAZ DE MORAES	337	75	QUADRO RESERVA
24	LUCIANE MORENO DEARAÚJO	186	75	QUADRO RESERVA
25	DENILSON APOLINÁRIADA SILVA	184	70	QUADRO RESERVA
26	NEDILMAFERREIRADA CRUZ	058	67	QUADRO RESERVA
27	MICHELLY ROTH PEREIRA	182	62	QUADRO RESERVA
28	MARIAPATRÍCIASOUSATEXEIRA	021	60	QUADRO RESERVA
29	SAMARACABRAL BARROS	311	57	QUADRO RESERVA
30	JONATAS MOREIRA CIRINO	254	56	QUADRO RESERVA
31	NAIVAN SILVAE SILVA	190	54	QUADRO RESERVA
32	HELEN FABIANA DASILVABARBOSA	326	51	QUADRO RESERVA
33	ADAIANEARAÚJO DASILVA	028	48	QUADRO RESERVA
34	JAIDALVES DE MORAES GOMES	264	45	QUADRO RESERVA
35	RAYSSACRISTHINE ANDRADE ALVES	142	15	DESCLASSIFICADO
6 - Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues(Vila do Taiano)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ROMARIO DA SILVADUARTE	106	90	CLASSIFICADO
2	BEATRIZ DASILVA SAMPAIO	298	85	CLASSIFICADO
3	HAMANDATHAYS SANTOS PIRES	067	75	CLASSIFICADO
4	JAQUINEIDE BEZERRA MACIEL	045	70	CLASSIFICADO
5	NAYARAMICHELLE ARAÚJO NUNES	324	65	QUADRO RESERVA
6	FRANCIDALVA ANGELADASILVA	018	63	QUADRO RESERVA
7	ELZANIR DE ALMEIDAMATOS	019	62	QUADRO RESERVA
8	ANTONIASOUSACHAVES	145	59	QUADRO RESERVA
9	MICHELE SAMPAIO PEIXOTO	295	57	QUADRO RESERVA
10	ALESSANDRAMARIADASILVA	262	55	QUADRO RESERVA
11	FRANCIANE PARICÁ ALEIXO	290	45	QUADRO RESERVA
12	ANTONIO APARECIDO FIGUEREDO	129	34	DESCLASSIFICADO
13	CLEUCIVÂNIABENTO DE ARAÚJO	224	29	DESCLASSIFICADO
14	ANAALICE DE SOUZAPEREIRA	205	27	DESCLASSIFICADO
7 - Escola Municipal Polo São Silvestre (Polo)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JAQUELINE DE CASTRO SOUZA	167	90	CLASSIFICADO

2	THAIZ VASCONCELOS PIMENTA	039	90	CLASSIFICADO
3	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	060	88	QUADRO RESERVA
4	RENILZAIZAIAS REIS	078	84	QUADRO RESERVA
5	HERTERVAN DASILVASOUSA	330	84	QUADRO RESERVA
6	ZANANDREAPEREIRADE ANDRADE	318	60	QUADRO RESERVA
7	CARLABIANCACARMO DOS SANTOS FERREIRA	321	57	QUADRO RESERVA
8	GLEIDIANY PAMELADE OLIVEIRA	503	56	QUADRO RESERVA
9	RAILAFIGUEREDO DOS SANTOS	222	50	QUADRO RESERVA
10	MARIAMOIRADALUZ NASCIMENTO	250	49	QUADRO RESERVA
11	GÉSSICAPEREIRAVASCONCELOS	105	39	DESCLASSIFICADO
8 - Escola Municipal Raimundo de Sousa Santos (Vicinal 10 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SUELEN KALINY ROCHAMOURÃO	336	65	CLASSIFICADO
2	ANTONIO VIEIRA BARBOSA	110	42	QUADRO RESERVA
9- Escola Municipal Profª. Maria Waldecy Rodrigues Xavier (Vicinal 02 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	130	75	CLASSIFICADO
10 - Escola Municipal Lenir Gomes de Souza (Vicinal 07 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARIAELANI DE ARAÚJO	201	41	CLASSIFICADO
11 - Escola Municipal Indígena Profª. Francisca Helena de Moura (Raimundão I)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LEANDRO PAULO DASILVAGUILHERME	082	90	CLASSIFICADO
2	DIANADASILVA	072	70	QUADRO RESERVA
3	MARIVALDADASILVA	279	44	QUADRO RESERVA
4	CINDY LOANADASILVAGUILHERME	088	40	QUADRO RESERVA
11 - Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura Sala Anexa (Raimundão II)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**			**NUMERO DE INSCRIÇÃO**
1	SEM INSCRIÇÃO			
12 - Escola Municipal Indígena Profº.Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANDRÉIAMARTINS TEXEIRA	343	90	CLASSIFICADO
2	ARMINDADASILVA MARTINS	313	52	QUADRO RESERVA
3	ALZANIRACORDEIRO DASILVA	306	46	QUADRO RESERVA
12 - Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VALDERNIR SILVA MIRANDA	299	59	CLASSIFICADO
2	SUELEN MESQUITADASILVA	109	41	CLASSIFICADO
3	MARIASANTISSIMADASILVA	229	32	DESCLASSIFICADO
13 - Escola Municipal Indígena João Evangelista (ANTA I)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ORDILEIATOMAZ DEALBUQUERQUE	342	55	CLASSIFICADO
14 - Escola Municipal Indígena João Evangelista Sala Anexa (Livramento)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	AURENIVEADE OLIVEIRAALEXANDRE	210	81	CLASSIFICADO
2	LARISSA STEFANE OLIVEIRAALEXANDRE	071	43	QUADRO RESERVA
15 - Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ROSINETE BENTO JULIÃO	323	74	CLASSIFICADO
2	DIOCLÉCIO DEALBUQUERQUE MAGALHÃES	309	41	QUADRO RESERVA
16 - Escola Municipal Indígena Basílio Bento (Pium)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VALDENORAPEREIRADA SILVA	033	80	CLASSIFICADO
2	MARLENADASILVASOBRAL	063	74	CLASSIFICADO
3	PEDRO DASILVA	338	43	CLASSIFICADO
4	TAMILLY MICKAELLY PEIXOTO MACÊDO	294	30	DESCLASSIFICADO
5	JOSIEL DE ALBUQUERQUE MIRANDA	347	16	DESCLASSIFICADO
17 - Escola Municipal Indígena Maria da Silva (Mangueira)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ELINETE SANTIAGO VIRIATO	267	57	CLASSIFICADO
18 - Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SIRIAANDRADE DASILVA	241	32	CLASSIFICADO
19 - Secretaria Municipal de Educação Profª. Maria da Luz Coelho Soares (SEME)				
CARGO: Nutricionista				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	CINTIADASILVARIBEIRO	333	78	CLASSIFICADO
2	HELLEN THAYNE PEREIRAOLIVEIRA	296	70	CLASSIFICADO
3	ANDRÉIADE JESUS CARDOSO	221	56	QUADRO RESERVA
4	SANDY DANYELLE SANTOS ANDRADE	147	56	QUADRO RESERVA
5	JULIANACHAVES DASILVA	166	49	QUADRO RESERVA
6	FRANCINETE DASILVAOLIVEIRA	310	44	QUADRO RESERVA
7	HELAYLAGEOVANNAOLIVEIRADASILVA	062	38	DESCLASSIFICADO
8	JESSE ALVES DOS SANTOS	255	34	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:B3FD7E58

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO FINAL E CONVOCADOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE/RR, neste ato representada pela Secretária Municipal de Educação Srª. **SIMONE ELISABETE FRIEDRICH** no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pela **Portaria nº 076/2024**, **HOMOLOGA** o Resultado **FINAL** do **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2024** e **CONVOCA** os **APROVADOS** (dentro do quadro de vagas disposto no edital) para se apresentarem junto a Secretaria Municipal de Educação no dia 19 de fevereiro de 2024 (das 7h30min as 13h30m).

1 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	**BIATRIZ COSTACOELHO**	**016**	**90**	**CONVOCADO**
2	**MARIACREUZILENE XAVIER**	**020**	**90**	**CONVOCADO**
3	**FRANCIMAR AMARAL SOUZA**	**277**	**90**	**CONVOCADO**
4	**IRANI SILVESTRE DE SOUZA**	**101**	**90**	**CONVOCADO**
5	**MARIALUCILEIANUNES DE CARVALHO**	**283**	**90**	**CONVOCADO**
6	**MARINALVAFERREIRADE SOUZA**	**284**	**90**	**CONVOCADO**
7	**VALDINADASILVABRITO**	**065**	**90**	**CONVOCADO**
8	**SUELY DE SOUSAARAÚJO**	**302**	**90**	**CONVOCADO**
9	**EVAVILMASILVADE SOUSAOLIVEIRA**	**011**	**90**	**CONVOCADO**
10	**SANDRASOARES DASILVACHAVES**	**003**	**90**	**CONVOCADO**
11	**EDNAMARAFERREIRAVARÃO**	**032**	**90**	**CONVOCADO**
12	**MIRIAN DE JESUS SILVADE PAULA**	**303**	**90**	**CONVOCADO**
13	**DANIELLE LIMASOUSASILVA**	**051**	**90**	**CONVOCADO**
14	**DELVANE ARAÚJO BRITO RODRIGUES**	**246**	**90**	**CONVOCADO**
15	**ANTONIAHONORATADASILVA**	**047**	**86**	**CONVOCADO**
16	**ERIKABEZERRASEABRADE MELO**	**075**	**86**	**CONVOCADO**
17	**LUCÉLIANUNES DA SILVA**	**500**	**86**	**CONVOCADO**
18	**MARIAANTONIALIMADASILVA**	**044**	**85**	**CONVOCADO**
19	RAIMUNDAFRANCISCADACOSTA	261	85	QUADRO RESERVA
20	MARIASANTANASANTOS	015	85	QUADRO RESERVA
21	JOELSON GOMES MACHADO	144	85	QUADRO RESERVA
22	LUZIAFERREIRACHAVES	206	84	QUADRO RESERVA
23	JACKELYNNE DOWGLAS VIEIRALIMA	089	84	QUADRO RESERVA
24	VALQUIRIAMARQUES DASILVA	006	84	QUADRO RESERVA
25	YANNAPINHEIRO COSTA	244	80	QUADRO RESERVA
26	FRANCISCAMAIANASCIMENTO	286	77	QUADRO RESERVA
27	MARIADACONCEIÇÃO LIBÓRIO BRUCE	086	75	QUADRO RESERVA
28	MARIAANTONIADAMASCENO LIMA	044	75	QUADRO RESERVA
29	SARABASTOS PIMENTEL	187	75	QUADRO RESERVA
30	RUTIELE RENNER	274	75	QUADRO RESERVA
31	MÁRCIATOMAZ ARAÚJO	331	75	QUADRO RESERVA
32	HEMELYN SAMAY LUIZ PEREIRA	321	75	QUADRO RESERVA
33	JANAINAALMEIDAMARTINS DE SOUSA	022	74	QUADRO RESERVA
34	MARIADO PERPÉTUO SOCORRO PEIXOTO PLÁCIDO	276	72	QUADRO RESERVA
35	ROZANIACOELHO PEIXOTO	226	70	QUADRO RESERVA
36	ELIETE PEREIRADOS SANTOS	263	70	QUADRO RESERVA
37	ROSIANE PINTO DE OLIVEIRA	068	70	QUADRO RESERVA
38	KEYWANASCIMENTO MESQUITA	322	67	QUADRO RESERVA
39	CLAUDIANALEAL VELOZO	017	65	QUADRO RESERVA
40	EELEN PATRICIAGOMES SOUSA	346	65	QUADRO RESERVA
41	MARIANE PEREIRADASILVA	059	65	QUADRO RESERVA
42	THAÍS SILVADE MONÇÃO	203	62	QUADRO RESERVA
43	FRANCISCO DASILVASERRÃO	325	62	QUADRO RESERVA
44	HILCILENE RIBEIRO SILVA	050	61	QUADRO RESERVA
45	SANDRACRISTINAROZADE ARAÚJO	208	60	QUADRO RESERVA
46	EDIANE CARDOSO DE CARVALHO	270	60	QUADRO RESERVA
47	WANYSELMAFREITAS GUIMARAES	258	59	QUADRO RESERVA
48	VALDILENE ARAÚJO MACHADO	004	56	QUADRO RESERVA
49	ADRIANE GOMES SARMENTO	124	55	QUADRO RESERVA
50	MARLIANE LUIZ CONCEIÇÃO	125	55	QUADRO RESERVA
51	POLINE MELO DOS SANTOS	163	53	QUADRO RESERVA
52	MARCIASIMON	087	48	QUADRO RESERVA
53	LUZIRENE MELO DE BRITO	222	45	QUADRO RESERVA
54	FRANCIANE DE SOUSAMELO	064	41	QUADRO RESERVA
55	IRAMAR SANTOS COSTA	141	31	DESCLASSIFICADO
56	ÉVELI BATISTAFERREIRA	037	27	DESCLASSIFICADO
57	LEIDIANE DO NASCIMENTO SANTOS MATOS	168	15	DESCLASSIFICADO
1 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia / PCD				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	CREANE DASILVA SANTOS	105	80	**CONVOCADO PCD**
1.2- Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor de Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JOSIELARAUJO SILVA	248	88	**CONVOCADO**
2	PAULO HENRIQUE VENANCIO BASTOS	243	75	**CONVOCADO**
3	LUAN BRENDO MOURÃO DE MELO	061	65	QUADRO RESERVA
4	ANDERSON PACHECO SILVA	048	62	QUADRO RESERVA
5	ARTUR ATSUNORI NAKAMURADASILVA	293	55	QUADRO RESERVA
6	MAYCO ROBERTO SILVA	181	52	QUADRO RESERVA

7	FERNADADE ARAUJO MACHADO	005	52	QUADRO RESERVA
1.3 - Escola Municipal Profª. Edneide Sales Campelo (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia especialização em Libras				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**		**PONTUAÇÃO**
1	MARIANARCISACARVALHO DASILVA	345		DESCLASSIFICADA
2.1 - Escola Municipal MI-VÓ (SEDE)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VIRLENE SILVAVERAS	266	90	**CONVOCADO**
2	MARIACLEUDE BARBOSADO NASCIMENTO	207	90	**CONVOCADO**
3	LUCINEIDE FIRMINO DACONCEIÇÃO	013	90	**CONVOCADO**
4	ERIDAN NASCIMENTO DASILVA	317	90	**CONVOCADO**
5	CLEONICE RODRIGUES BARBOSA	256	90	**CONVOCADO**
6	ANTONIA ALCINADIAS DASILVA	008	90	**CONVOCADO**
7	LIDYANE MATTOS DE SOUSA	281	90	**CONVOCADO**
8	ANGELASOUSAFARIAS	315	90	**CONVOCADO**
9	MARIALEILADASILVAMOURA	052	85	**CONVOCADO**
10	JAILENE ABREU DE LIMASANTOS	012	85	**CONVOCADO**
11	FERNANDADASILVAENCARNAÇÃO	308	85	**CONVOCADO**
12	SANDRIELLYARAÚJO CUNHA	090	85	**CONVOCADO**
13	NÚBIASILVESTRE DE SOUZA	320	84	**CONVOCADO**
14	ANDREIAGENTIL SANTIAGO ROCHA	280	84	**CONVOCADO**
15	SILVIALUZIADACOSTA	312	83	**CONVOCADO**
16	VANETE SOUZAAMORIN	O85	80	QUADRO RESERVA
17	CLEUDECY RODRIGUES BARBOSA	030	80	QUADRO RESERVA
18	WILLANE SILVADACONCEIÇÃO	253	80	QUADRO RESERVA
19	ALBENILZAOLIVEIRAMOURA	079	79	QUADRO RESERVA
20	ANTONIASILVA DACRUZ	043	75	QUADRO RESERVA
21	ARIANE SOUSAOLIVEIRA	247	75	QUADRO RESERVA
22	POLIANADASILVAOLIVEIRACRUZ	123	74	QUADRO RESERVA
23	ILDA ARAÚJO DOS SANTOS	053	70	QUADRO RESERVA
24	SANDRAMARIARODRIGUES LEAL	103	65	QUADRO RESERVA
25	LEIDIANE BASILIO DE OLIVEIRA	126	65	QUADRO RESERVA
26	ARLETE SOUSASILVA	202	64	QUADRO RESERVA
27	MARIZANGELAANDRADE BARBOSA	007	63	QUADRO RESERVA
28	VANDRÉSIAALANI SOARES ROCHAROSÁRIO	104	61	QUADRO RESERVA
29	NADIAPEREIRADASILVA	027	60	QUADRO RESERVA
30	KEYSSIANE ROSENO SANTIAGO	169	60	QUADRO RESERVA
31	REGIANE DASILVAFRASÃO OLIVEIRA	273	60	QUADRO RESERVA
32	HESTEFANY NERY SAMPAIO SILVA	108	60	QUADRO RESERVA
33	CLEIDE ONICE MOURÃO SOARES	259	54	QUADRO RESERVA
34	ANTONIAVIANADE SOUSA	314	54	QUADRO RESERVA
35	DILRANGELY MARIADASILVAAZEVEDO	081	54	QUADRO RESERVA
36	JOSIANE VIEIRABARBOSA	107	59	QUADRO RESERVA
37	CLAUDIAMOTADE SOUSA	265	51	QUADRO RESERVA
38	MARYANNE CRISTINAMESQUITADE SOUZA	035	50	QUADRO RESERVA
39	DEISIANE LINS RIBEIRO	149	49	QUADRO RESERVA
40	DAYANE SANTANADASILVA	150	47	QUADRO RESERVA
41	SUELEN DE SOUSASILVA	074	45	QUADRO RESERVA
42	ELAINE BARBOSASILVA	001	31	DESCLASSIFICADO
43	ELYNE THAYNNARAPEREIRAOLIVEIRA	040	31	DESCLASSIFICADO
44	JARDINEIDE RIBEIRO PRIVADO	251	29	DESCLASSIFICADO
2.2 - Escola Municipal MI-VÓ (SEDE)				
CARGO: Professor de Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	GENECY SOUZALEAL	257	75	**CONVOCADO**
2	LUCÍLIAREGIS DIAS	143	70	**CONVOCADO**
3	ADRIHELLY KHETHLY FIGUEIRAPEDROSO	046	66	QUADRO RESERVA
4	CLEIDIANE BARROS LIMA	501	56	QUADRO RESERVA
5	MARIAFRANCISCADE ARAÚJO MACHADO	502	46	QUADRO RESERVA
6	JOSIMAR FARÍAS BARBOSA	329	30	DESCLASSIFICADO
3.1- Escola Municipal Vânio Pereira de Melo (Vila Reislândia -Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	IRACEMAOLIVEIRADASILVA BREDE	034	90	**CONVOCADO**
2	MARIADE JESUS SANDRADE SOUSA	332	90	**CONVOCADO**
3	FRANCISCO DAS CHAGAS SILVA	055	90	**CONVOCADO**
4	KELLY DASILVAGOMES	225	86	**CONVOCADO**
5	ANASIQUEIRA MARTINS NETA	010	85	**CONVOCADO**
6	ANTONIALEITE DASILVA	282	83	**CONVOCADO**
7	MARCIAPEREIRABERLAMINO DASILVA	264	80	**CONVOCADO**
8	GLEICIANE COSTADOS SANTOSABREU	230	78	**CONVOCADO**
9	EURIDES ESTEVÃO DASILVA	334	77	**CONVOCADO**
10	VISLLAINE PEREIRADA SILVA	185	75	QUADRO RESERVA
11	MÁGILAFERREIRASILVA	260	75	QUADRO RESERVA
12	JOSEANE SOUZADE CARVALHO	183	71	QUADRO RESERVA
13	ELIAS DASILVAOLIVEIRA	498	65	QUADRO RESERVA
14	ROSIMEIRE CARVALHO DE OLIVEIRA	305	59	QUADRO RESERVA
15	MARIAHELENAPESSOA	300	57	QUADRO RESERVA
16	DENILZAGAMAVICENTE	070	56	QUADRO RESERVA
17	DILEUZAGAMAVICENTE	275	56	QUADRO RESERVA
18	TATIANE PANTOJADE BRITO	164	51	QUADRO RESERVA
19	MARCIARODRIGUES DASILVA	170	50	QUADRO RESERVA
20	JOANASOARES DE SOUZA	165	46	QUADRO RESERVA
3.2- Escola Municipal Vânio Pereira de Melo (Vila Reislândia -Paredão)				
CARGO: Professorde Educação Física				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LAYANE NASCIMENTO SANTOS	102	72	**CONVOCADO**
4.1 - Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)				

CARGO: Professor - Pedagogia

ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANTONIAMATOS SOUSA	054	90	CONVOCADO
2	EDIVÂNIASANTOS DE SOUZA	026	90	CONVOCADO
3	JÁDILAGOMESS SOUZA	122	90	CONVOCADO
4	WANDERSON SOUZADASILVA	252	90	CONVOCADO
5	IVONE DE CASTRO NASCIMENTO	269	88	CONVOCADO
6	ANDRESSAGOMES SOUZA	121	88	CONVOCADO
7	ANTONIAFABIANE PINHEIRO FEITOSA	292	86	CONVOCADO
8	MARINALVAOLIVEIRACOSTA	245	85	CONVOCADO
9	SIMONE PEREIRACOUINHO	023	85	QUADRO RESERVA
10	ROSIMARY SOUZADASILVA	287	85	QUADRO RESERVA
11	SUELEN ADAIANE DASILVA MEDEIROS COSTA	029	85	QUADRO RESERVA
12	FRANCICLEIDE MOTABELMONT	041	85	QUADRO RESERVA
13	DERYCKY DEYLON DASILVARODRIGUES	289	83	QUADRO RESERVA
14	MICHELE IVONE FERNANDO	327	82	QUADRO RESERVA
15	CLEOMAR DE ANDRADE SERRÃO	189	80	QUADRO RESERVA
16	ANACLAUDIADASILVA PAULO	288	79	QUADRO RESERVA
17	LANACRISTINASOUZASILVA	285	77	QUADRO RESERVA
18	PAULO ROBERTO MACHADO SILVA	223	73	QUADRO RESERVA
19	EXPEDITAFIGUEIREDO	128	70	QUADRO RESERVA
20	IRISVAN DASILVACUNHA	272	70	QUADRO RESERVA
21	VANEIDE NERES DE MORAES	268	68	QUADRO RESERVA
22	FRANCINALDO DE CARVALHO NASCIMENTO	271	65	QUADRO RESERVA
23	CARMINADUARTE DE SOUZA	036	55	QUADRO RESERVA
24	ANNYVITÓRIADASILVAMEDEIROS	042	55	QUADRO RESERVA
25	ANACLEIDE CARDOSO DASILVA	304	51	QUADRO RESERVA
26	ÉRIKACARLABIZARRIA BRAGA	077	38	DESCLASSIFICADO

4 .2- Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)

CARGO: Professor de Educação Física

ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ANGELICASANTANALIMA	026	82	CONVOCADO
2	GLEDSON SANTOS DE CARVALHO	009	81	QUADRO RESERVA
3	BENEVÔNIO NUNES DACONCEIÇÃO	291	68	QUADRO RESERVA
4	KÁTIACILENE DE OLIVEIRASOUSA	297	52	QUADRO RESERVA

4 .2- Escola Municipal Profª. Maria das Dores Pereira de Matos (Vila São Silvestre)

CARGO: Professor Pedagogo Especialização em Líbras

ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ELIZANGELACOSTAFIGUEIREDO	227	80	CONVOCADO

5 - Escola Municipal Tropical (Vila Recrear)

CARGO: Professor - Pedagogia

ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	MARIASEBASTIANADE OLIVEIRASANTOS	146	90	CONVOCADO
2	ELINALDIAOLIVEIRADE SOUZA	014	90	CONVOCADO
3	ANTONIO OZEAS DASILVAMENDES	188	90	CONVOCADO
4	MARÍLIADAYANE MATTOS VIRIATO DE OLIVEIRA	083	90	CONVOCADO
5	CLAUDILENE DOS SANTOS FERREIRABARROS	056	90	QUADRO RESERVA
6	DÉBORAVERONICARODRIGUES DASILVA	049	90	QUADRO RESERVA
7	HILDELANE PEREIRAALBUQUERQUE	319	90	QUADRO RESERVA
8	EDENISE SANTOS DE SOUZA	025	90	QUADRO RESERVA
9	ELIZABETH FERNANDES CAMILO	084	88	QUADRO RESERVA
10	GLEICIJANE CARVALHO BASTOS	307	86	QUADRO RESERVA
11	ÉRICAPINHEIRO FEITOZA	073	86	QUADRO RESERVA
12	MARAREGINAFARIAS DE NAZARÉ	162	85	QUADRO RESERVA
13	RAIONILDE MORAES ALVES	344	85	QUADRO RESERVA
14	THAIS FEITOSANOLITO	340	85	QUADRO RESERVA
15	FRANCISCAJANES TAVARES DASILVA	161	84	QUADRO RESERVA
16	HINDERLANDIAOLIVEIRADASILVA	069	84	QUADRO RESERVA
17	GENILDAMODESTO SOUSA	038	84	QUADRO RESERVA
18	MAYLAEVILY DO CARMO NASCIMENTO	204	84	QUADRO RESERVA
19	MÁRCIACOIMBRADASILVA MARTINS	499	79	QUADRO RESERVA
20	LANNIERNELANNY DASILVASANTOS	228	77	QUADRO RESERVA
21	GESSER ALVES DE MORAES SILVA	066	77	QUADRO RESERVA
22	MARIADEILALIMA BEZERRA	339	76	QUADRO RESERVA
23	ELKE LEILAVAZ DE MORAES	337	75	QUADRO RESERVA
24	LUCIANE MORENO DEARAÚJO	186	75	QUADRO RESERVA
25	DENILSON APOLINÁRIADASILVA	184	70	QUADRO RESERVA
26	NEDILMAFERREIRADA CRUZ	058	67	QUADRO RESERVA
27	MICHELLY ROTH PEREIRA	182	62	QUADRO RESERVA
28	MARIAPATRÍCIASOUSATEXEIRA	021	60	QUADRO RESERVA
29	SAMARACABRAL BARROS	311	57	QUADRO RESERVA
30	JONATAS MOREIRACIRINO	254	56	QUADRO RESERVA
31	NAIVAN SILVAE SILVA	190	54	QUADRO RESERVA
32	HELEN FABIANA DASILVABARBOSA	326	51	QUADRO RESERVA
33	ADAIANEARAÚJO DASILVA	028	48	QUADRO RESERVA
34	JAIDALVES DE MORAES GOMES	264	45	QUADRO RESERVA
35	RAYSSACRISTHINE ANDRADE ALVES	142	15	DESCLASSIFICADO

6 - Escola Municipal Profª. Elda Farias Rodrigues(Vila do Taiano)

CARGO: Professor - Pedagogia

ORDEM	NOME	NUMERO DE INSCRIÇÃO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
1	ROMARIO DASILVADUARTE	106	90	CONVOCADO
2	BEATRIZ DASILVA SAMPAIO	298	85	CONVOCADO
3	HAMANDATHAYS SANTOS PIRES	067	75	CONVOCADO
4	JAQUINEIDE BEZERRA MACIEL	045	70	CONVOCADO
5	NAYARAMICHELLE ARAÚJO NUNES	324	65	QUADRO RESERVA
6	FRANCIDALVA ANGELADASILVA	018	63	QUADRO RESERVA
7	ELZANIR DE ALMEIDAMATOS	019	62	QUADRO RESERVA
8	ANTONIASOUSACHAVES	145	59	QUADRO RESERVA
9	MICHELE SAMPAIO PEIXOTO	295	57	QUADRO RESERVA

10	ALESSANDRAMARIADASILVA	262	55	QUADRO RESERVA
11	FRANCIANE PARICÁ ALEIXO	290	45	QUADRO RESERVA
12	ANTONIO APARECIDO FIGUEREDO	129	34	DESCLASSIFICADO
13	CLEUCIVÂNIABENTO DE ARAÚJO	224	29	DESCLASSIFICADO
14	ANAALICE DE SOUZAPEREIRA	205	27	DESCLASSIFICADO
7 - Escola Municipal Carlos de Matos Leme				
Polo São Silvestre				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	JAQUELINE DE CASTRO SOUZA	167	90	**CONVOCADO**
2	THAIZ VASCONCELOS PIMENTA	039	90	**CONVOCADO**
3	CRISTIANE COUTINHO BECKMAN	060	88	QUADRO RESERVA
4	RENILZAIZAIAS REIS	078	84	QUADRO RESERVA
5	HERTERVAN DASILVASOUSA	330	84	QUADRO RESERVA
6	ZANANDREAPEREIRADE ANDRADE	318	60	QUADRO RESERVA
7	CARLABIANCACARMO DOS SANTOS FERREIRA	321	57	QUADRO RESERVA
8	GLEIDIANY PAMELADE OLIVEIRA	503	56	QUADRO RESERVA
9	RAILAFIGUEREDO DOS SANTOS	222	50	QUADRO RESERVA
10	MARIAMOIRADALUZ NASCIMENTO	250	49	QUADRO RESERVA
11	GÉSSICAPEREIRAVASCONCELOS	105	39	DESCLASSIFICADO
8 - Escola Municipal Raimundo de Sousa Santos (Vicinal 10 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SUELEN KALINY ROCHAMOURÃO	336	65	**CONVOCADO**
2	ANTONIO VIEIRABARBOSA	110	42	QUADRO RESERVA
9- Escola Municipal Profª. Maria Waldecy Rodrigues Xavier (Vicinal 02 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ROSEANE SOARES DE ALMEIDA	130	75	**CONVOCADO**
10 - Escola Municipal Lenir Gomes de Souza (Vicinal 07 – PA. Paredão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	MARIAELANI DE ARAÚJO	201	41	**CONVOCADO**
11 - Escola Municipal Indígena Profª. Francisca Helena de Moura (Raimundão I)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	LEANDRO PAULO DASILVAGUILHERME	082	90	**CONVOCADO**
2	DIANADASILVA	072	70	QUADRO RESERVA
3	MARIVALDADASILVA	279	44	QUADRO RESERVA
4	CINDY LOANADASILVAGUILHERME	088	40	QUADRO RESERVA
11 - Escola Municipal Indígena Francisca Helena de Moura Sala Anexa (Raimundão II)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**			**NUMERO DE INSCRIÇÃO**
1	SEM INSCRIÇÃO			
12 - Escola Municipal Indígena Profº.Alcemir de Melo Cavalcante (BARATA)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ANDRÉIAMARTINS TEXEIRA	343	90	**CONVOCADO**
2	ARMINDADA SILVAMARTINS	313	52	QUADRO RESERVA
3	ALZANIRACORDEIRO DASILVA	306	46	QUADRO RESERVA
12 - Escola Municipal Indígena Vovó Eugênia (SUCUBA)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VALDERNIR SILVAMIRANDA	299	59	**CONVOCADO**
2	SUELEN MESQUITADASILVA	109	41	**CONVOCADO**
3	MARIASANTISSIMADASILVA	229	32	DESCLASSIFICADO
13 - Escola Municipal Indígena João Evangelista (ANTA I)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ORDILEIATOMAZ DEALBUQUERQUE	342	55	**CONVOCADO**
14 - Escola Municipal Indígena João Evangelista Sala Anexa (Livramento)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	AURENIVEADE OLIVEIRAALEXANDRE	210	81	**CONVOCADO**
2	LARISSA STEFANE OLIVEIRAALEXANDRE	071	43	QUADRO RESERVA
15 - Escola Municipal Indígena Rosildo Raposo Batista de Souza (Anta II)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ROSINETE BENTO JULIÃO	323	74	**CONVOCADO**
2	DIOCLÉCIO DEALBUQUERQUE MAGALHÃES	309	41	QUADRO RESERVA
16 - Escola Municipal Indígena Basílio Bento (Pium)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	VALDENORAPEREIRADA SILVA	033	80	**CONVOCADO**
2	MARLENADASILVASOBRAL	063	74	**CONVOCADO**
3	PEDRO DASILVA	338	43	**CONVOCADO**
4	TAMILLY MICKAELLY PEIXOTO MACÊDO	294	30	DESCLASSIFICADO
5	JOSIEL DE ALBUQUERQUE MIRANDA	347	16	DESCLASSIFICADO
17 - Escola Municipal Indígena Maria da Silva (Mangueira)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	ELINETE SANTIAGO VIRIATO	267	57	**CONVOCADO**
18 - Escola Municipal Indígena Iracy Nogueira Macuxi (Boqueirão)				
CARGO: Professor - Pedagogia				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**
1	SIRIAANDRADE DASILVA	241	32	**CONVOCADO**
19 - Secretaria Municipal de Educação Profª. Maria da Luz Coelho Soares (SEME)				
CARGO: Nutricionista				
ORDEM	**NOME**	**NUMERO DE INSCRIÇÃO**	**PONTUAÇÃO**	**RESULTADO**

1	CINTIADASILVARIBEIRO	333	78	**CONVOCADO**
2	HELLEN THAYNE PEREIRAOLIVEIRA	296	70	**CONVOCADO**
3	ANDRÉIADE JESUS CARDOSO	221	56	QUADRO RESERVA
4	SANDY DANYELLE SANTOS ANDRADE	147	56	QUADRO RESERVA
5	JULIANACHAVES DASILVA	166	49	QUADRO RESERVA
6	FRANCINETE DASILVAOLIVEIRA	310	44	QUADRO RESERVA
7	HELAYLAGEOVANNAOLIVEIRADASILVA	062	38	DESCLASSIFICADO
8	JESSE ALVES DOS SANTOS	255	34	DESCLASSIFICADO

Publicado por:
Ana Pereira Oliveira
Código Identificador:514E5387

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARÍ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO DE CONCLUSÃO DE ESTÁGIO PROBATÓRIO

DECRETO Nº 28/2024, DE 16 DE JANEIRO DE 2024.

"Dispõe sobre a homologação de Avaliação de Desempenho dos Servidores Publico Efetivos que Finalizaram o Estágio Probatório, do Município de Amajari/RR".

A Prefeita do Município de Amajari – RR, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 60, IV, da Lei Orgânica Municipal.
CONSIDERANDO a necessidade de realização de avaliação de desempenho com a finalidade de verificar a aptidão dos servidores público para fins de aprovação em estagio probatório, nos termos do art. 22 do Regime Jurídico Único dos Colaboradores Municipal de Amajari/RR.
DECRETA
Art. 1º Homologa o resultado final de desempenho dos servidores público municipal, nomeados em 1 de dezembro de 2020, para fins de que dispõe o art. 20 da Lei Complementar Municipal Nº65/2003.

Matricula	Nome do Colaborador	Cargo Efetivo	Período	Resultado
2	ANDRÉ MENDONÇA TEXEIRA	MICROSCOPISTA	18/10/2020 a 18/10/2023	APROVADO
83	DELCIANE ALMEIDA PEREIRA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	29/12/2020 a 29/12/2023	APROVADA
5	DENIS CAMPOS ALVES	VIGIA	28/12/2020 a 28/12/2023	APROVADO
17	EUDOCHA DE ALMEIDA CARNEIRO	PROFESSORA NÍVEL ll	29/12/2020 a 29/12/2023	APROVADA
25	INAIA JERONIMA BRAGA DE MORAES	PROFESSORA NÍVEL ll	24/12/2020 a 24/12/2023	APROVADA

ANEXO I

Matricula	Nome do Colaborador	Cargo Efetivo	Período	Resultado
22254	MARIA ALICE BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	TÉCNICA DE ENFERMAGEM	14/8/2020 a 14/8/2023	APROVADA
28	MARIA ELIANE CAROLINA SILVA	PROFESSORA NÍVEL l	24/12/2020 a 24/12/2023	APROVADA
10	MARCELO CARVALHO DA SILVA	MICROSCOPISTA	24/12/2020 a 24/12/2023	APROVADO
36	MARY CÉLIA BELEM PEREIRA	PROFESSORA NÍVEL l	24/12/2020 a 24/12/2023	APROVADA
84	ROSILDA DA SILVA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	21/12/2020 a 21/12/2020	APROVADA
167	VALBE MIRANDA BATISTA	PROFESSOR NÍVEL ll	30/12/2020 a 30/12/2023	APROVADO
37	VALDINEIDE MAGALHÃES VIANA	PROFESSORA NÍVEL l	24/12/2020 a 24/12/2023	APROVADA
22204	VICTÓRIA BORGES SILVA CHAGAS	PROFESSORA NÍVEL ll	11/8/2020 a 11/8/2023	APROVADA

NÚBIA COSTA LIMA
Prefeita de Amajari/RR

Publicado por:
Jordao Magalhaes de Azevedo
Código Identificador:4909AA28

